



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº 333 , DE 30 DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

D E S I G N A R nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **MARIZA CRASTO PUGLIESI**, Mat 821, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Causas Criminais, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima, no período de 09 a 18 de abril de 2008, em razão das férias da titular **RENATA EL-DEIR COSTA COUTINHO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "JOSE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO", is enclosed within a large, roughly oval-shaped hand-drawn circle.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE